



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2704

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 096/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.144/2019
CONVITE N. 019/2019**

CONTRATADA: MARTINS & MINATTO CONSTRUTORA LTDA. - ME.; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Gramado/RS, situado na Rua São Pedro, n. 1334 em Gramado/RS; **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$153.194,89; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2019; **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.144/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de setembro de 2019; **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01358.000.093/2019**

CONTRATADA: MINDFULNESS BRASIL ASSESSORIA E TREINAMENTO EIRELI; **OBJETO:** Realização de palestra intitulada "Sensibilização de Mindfulness para a Qualidade de Vida e Prevenção de Burnout", a ser ministrada pelo facilitador Marcelo Demarzo, no dia 29 de novembro do corrente ano, na Sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.960,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 23 de setembro de 2019, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de setembro de 2019; **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

**EDITAL N. 174/2019
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário

Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 216/2019, n. 300/2019 e n. 302/2019, e na Lista de Eliminação de Documentos n. 72/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 35/2019

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 01814.000.104/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Planalto. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodrigo Mendonça Pinto dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. **OBJETO:** Sra. Lídia compareceu a esta Promotoria de Justiça quando denunciou a venda ilegal de lotes oriundos de um loteamento popular, do município de Alpestre. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Alpestre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.419/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Roberto Silva de Carvalho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Apurar o abandono da pavimentação e limpeza das vias Públicas das Praias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Torres. **LOCAL DO FATO:** Torres.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.00097/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Objeto: Condomínio Condado Angel – Parcelamento Irregular do Solo para fins urbanos, situado no Travessão Thompson Flores,